



DECRETO N° 017/2024

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1748/2023– Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 846.914,35 (oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2023, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Púb.	777.000,00
15.451.0008.1024	Pavimentação de Ruas	777.000,00
4.4.00.00	Investimentos	777.000,00
(253) 4.4.90.00	Aplicações Direta	777.000,00
02.500.7000.00000	Recursos Ordinários	777.000,00
1201	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Púb.	69.914,35
15.451.0008.1024	Pavimentação de Ruas	69.914,35
4.4.00.00	Investimentos	69.914,35
(258) 4.4.90.00	Aplicações Direta	69.914,35
02.710.3210.01791	Demais Vinculações	69.914,35

Art. 2º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **32.176,00** (trinta e dois mil cento e setenta e seis reais) a(s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2024, Lei Municipal nº 1748/2023:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0601	Secretaria da Receita	29.000,00
04.129.0002.2065	Manut. da Secretaria da Receita	29.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	29.000,00
(28) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	29.000,00


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131


0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	29.000,00
0501	Secretaria Municipal de Administração	3.176,00
04.122.0002.2005	Manut. da Secretaria de Administração	3.176,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.176,00
(15) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.176,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	3.176,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0601	Secretaria da Receita	29.000,00
04.129.0002.2065	Manut. da Secretaria da Receita	29.000,00
4.4.00.00	Investimentos	29.000,00
(30) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	29.000,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	29.000,00
0501	Secretaria Municipal de Administração	3.176,00
04.122.0002.2005	Manut. da Secretaria de Administração	3.176,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.176,00
(17) 3.3.93.00	Aplicações Diretas Decor. De Op. Entre Órgãos	3.176,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	3.176,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 19 de março de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal